



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Segunda-feira • 7 de Agosto de 2017 • Ano • Nº 1820

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora publica:

- **Decreto Nº 468/2017, de 07 de agosto de 2017** - Dispõe sobre o feriado Municipal do dia 15 de Agosto de 2017, em homenagem aos Festejos de Nossa Senhora do Livramento, como abaixo específica, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 469/2017, de 07 de agosto de 2017** - Dispõe sobre alteração dos Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM, como abaixo se especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 468/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre o feriado Municipal do dia 15 de Agosto de 2017, em homenagem aos Festejos de Nossa Senhora do Livramento, como abaixo específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais em vigor;

CONSIDERANDO as tradições religiosas existentes neste município, envolvendo os festejos da Padroeira da Paróquia de Livramento de Nossa Senhora, no dia 15 de Agosto de 2017;

CONSIDERANDO ainda, que é de competência municipal, na conformidade da Lei Orgânica, manter as tradições das festas religiosas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica mantido o feriado Municipal, em homenagem aos Festejos de Nossa Senhora do Livramento, no dia **15 de Agosto de 2017**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Livramento de Nossa Senhora, Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2017.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 469/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração dos Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica, por este ato administrativo, alterados os nomes dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM, os quais passam a fazer parte das respectivas representações em substituição aos anteriores, então nomeados através do Decreto nº 127/2017:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Livramento – STR:

TITULAR: Antônio Cordeiro Silva, em substituição a Raimundo Pereira Riqueza;

SUPLENTE: José Alves de Oliveira, em substituição a Terezinha Cambuí Lima Sousa;

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

TITULAR: Thyago Bahiano Lima, em substituição a Gilton Lima Rodrigues;

Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Arielma Rodrigues de Oliveira Castro, em substituição a Sebastião Fernandes de Oliveira;

SUPLENTE: Mateus Araújo da Silva, em substituição a Alexirley Ramos da Silva;

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000

CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900

Email.: livramento.gabinete@gmail.com - Home page: www.livramento.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XVRWCCR0YPVWR7UTWEEZ8W

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio e Meio Ambiente:

TITULAR: Raelson da Silva Ribeiro Júnior, em substituição a Lafaiete Nunes Dourado;

SUPLENTE: Artur Fernando Tanajura de Cássia, em substituição a Raelson da Silva Ribeiro Júnior;

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livramento de Nossa Senhora, Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2017.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito Municipal

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000
CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900
Email.: livramento.gabinete@gmail.com - Home page: www.livramento.ba.gov.br